



SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ : 28.558.407/0001 - 58



PREFEITURA
Placas
É Governo. É Trabalho

ESTADO DO PARÁ

JUSTIFICATIVA



ASSUNTO: Prorrogação de vigência do contrato N° 157/2024

CONTRATADO: NILSON CARDOZO DE JESUS, CPF 482.422.762-34

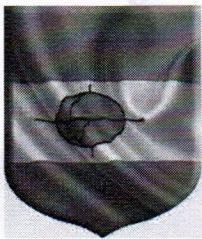
O **Contrato 157/2024** tem como objeto é LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA ZONA URBANA DA CIDADE DE PLACAS PARA FUNCIONAMENTO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE), localizado Rua dos Maranhenses, s/n, Centro, Cidade de Placas-PA, CEP: 68.138-000, foi firmado entre a Secretaria Municipal de Educação de Placas e o contratado, no dia 29 de Maio de 2024, possuindo vigência até 31/12/2024.

Sobre o prazo de vigência dos contratos de locação, o art. 3º da Lei nº 8.245/91 estabelece que "o contrato de locação pode ser ajustado por qualquer prazo, dependendo de vênha conjugal, se igual ou superior a dez anos"

A Secretaria Municipal de Educação de Placas não dispõe de imóvel próprio para PARA FUNCIONAMENTO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) e por isso necessita manter o contrato de aluguel vigente, além disso o fundo Municipal de Educação. O Fundo Municipal de Educação tem como um de seus objetivos principais o incentivo a igualdade de ensino e aprendizagem, sendo assim, o Atendimento Educacional Especializado (AEE) é um serviço fundamental para garantir a educação inclusiva e o desenvolvimento pleno dos alunos com necessidades educacionais especiais, A locação do imóvel permitirá a criação de um ambiente totalmente adaptado às necessidades dos alunos, incluindo salas de aula espaçosas, áreas de Atividades específicas para cada aluno, recursos tecnológicos assistivos e instalações acessíveis, com o espaço disponível, será possível diversificar as práticas educacionais, implementar novos projetos pedagógicos e oferecer atividades extracurriculares que contribuam para o desenvolvimento integral dos alunos, além disso a locação de um novo imóvel reforça o compromisso com a inclusão social, proporcionando aos alunos com necessidades especiais um ambiente digno, inclusivo e adequado para seu desenvolvimento

Diante do exposto, verificou-se com o setor de contabilidade a existência de saldo orçamentário, e foi confirmado e realizado reserva orçamentária para cobrir a despesas da prorrogação do contrato em questão.

Informo que a despesas não ultrapassa os limites estabelecidos para o exercício, bem como há recurso financeiro suficiente para a sua liquidação, restando provado que o município tem condições de suportar os gastos a serem efetuados. E ainda, em Análise da Lei Orçamentária em vigor verificou-se haver adequação orçamentária e financeira desta com as despesas especificadas no Requerimento, bem como, a suas respectivas dotações orçamentárias são adequadas para suportar as despesas decorrentes deste processo.



SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ : 28.558.407/0001 - 58



ESTADO DO PARÁ

Nesses termos, justificamos a necessidade de prorrogação do contrato nº157/2024 para até 31/12/2025.

Placas – PA, 11 de Dezembro de 2024.


ANA PATRÍCIA GALÚCIO SOUSA
Secretaria Municipal de Educação

